

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

NIRE 313.000.363-75

**Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG** para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, a serem realizadas às 15:00 horas do dia 25 de abril de 2007, na sede social da Companhia, à rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

em Assembléia Geral Ordinária:

- a) apreciação do relatório anual da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2006;
- b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2006, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento, pagamento de juros sobre o capital próprio - JCP, a serem imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório e definição da data de pagamento dos JCP;
- c) eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; e
- d) análise e aprovação de alterações propostas pelo Conselho de Administração ao Programa de Investimentos aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 24.04.2006, ajustando o valor de 2007 para R\$1,0 bilhão e fixando o valor de 2008 em R\$800,0 milhões, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei Federal 6.404/76.

e em Assembléia Geral Extraordinária:

- a) análise e aprovação dos benefícios concedidos aos diretores da Companhia, conforme recomendação do Conselho de Administração;
- b) fixação da verba global para remuneração dos membros dos órgãos de administração (Conselho de Administração e Diretoria) e do Conselho Fiscal da Companhia;
- c) aprovação da emissão privada de debêntures simples, no valor total de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) e de debêntures conversíveis, no montante de R\$141.024.000,00 (cento e quarenta e um milhões e vinte e quatro mil reais), junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social;
- d) aprovação da concessão de subvenções a entidades filantrópicas, na forma do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, conforme recomendação do Conselho de Administração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas em Assembléia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas desde o dia 26 de março de 2007, na sede social da Companhia, devidamente publicados, nos termos do artigo 133 da Lei Federal 6.404/76, conforme alterada. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas em Assembléia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas a partir da presente data, também na sede da Companhia. Todos os documentos relativos à ordem do dia referidos na presente convocação foram enviados à Bolsa de Valores de São Paulo, em conformidade com o artigo 124, §6º da Lei Federal 6.404/76.

É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada na Assembléia Geral Ordinária ora convocada, nos termos da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/98.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2007.

Antonio Augusto Junho Anastasia  
Presidente do Conselho de Administração